



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e fórmulas nutricionais, destinados ao atendimento de pacientes do município que necessitam de suplementação alimentar específica, bem como de crianças portadoras de intolerâncias, alergias alimentares, restrições nutricionais ou outras condições clínicas que demandem alimentação especializada, conforme prescrição médica e/ou nutricional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e fórmulas nutricionais justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado desses produtos, essenciais ao atendimento de pacientes do município que demandam suplementação alimentar específica, conforme prescrição médica e/ou nutricional. Trata-se de insumos indispensáveis para o tratamento de crianças portadoras de intolerâncias, alergias alimentares, restrições nutricionais ou outras condições clínicas que exigem alimentação diferenciada, configurando uma contratação frequente e permanente para garantir a regularidade do atendimento.

1.2.2 O uso do SRP permite flexibilidade na gestão das demandas, que são variáveis e imprevisíveis em função das condições clínicas dos pacientes e das prescrições específicas, evitando desabastecimentos e possibilitando respostas céleres às necessidades emergentes. Além disso, o registro centralizado favorece a padronização e a economicidade, promovendo ganhos de escala e otimização dos recursos públicos destinados à saúde municipal.

1.2.3 Fundamenta-se a presente justificativa no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços como instrumento adequado para contratações que demandam fornecimento parcelado, quantitativo variável e atendimento a necessidades permanentes ou frequentes. A medida observa o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A demanda tem origem na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de leites especiais e fórmulas nutricionais para pacientes do município que dependem de suplementação alimentar específica, incluindo crianças portadoras de intolerâncias, alergias alimentares, restrições nutricionais ou outras condições clínicas que exijam alimentação diferenciada, conforme prescrição médica e/ou nutricional. Tal necessidade decorre da identificação de situações em que a alimentação convencional não supre as exigências nutricionais desses pacientes, tornando imprescindível a disponibilização de produtos especializados para garantir o tratamento e a manutenção da saúde dos beneficiários.

2.2 - A contratação por meio de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições desses produtos é pertinente às atribuições do município na promoção da saúde e no atendimento das



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



demandas nutricionais especiais da população, em conformidade com as responsabilidades institucionais de assistência à saúde e proteção de grupos vulneráveis. A medida contribui para o funcionamento regular dos serviços de saúde, permitindo resposta célere e adequada às solicitações médicas e nutricionais, além de assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes que dependem desses insumos para o controle de suas condições clínicas.

2.3 - A adoção do Registro de Preços para aquisição de leites especiais e fórmulas nutricionais está diretamente relacionada à necessidade pública de garantir o acesso dos pacientes a tratamentos alimentares específicos, promovendo a qualidade de vida, a recuperação e a prevenção de agravos à saúde. A contratação busca suprir uma demanda essencial para o atendimento integral dos usuários do sistema de saúde municipal, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, e contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde e assistência nutricional, conforme as prescrições técnicas e legais aplicáveis.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Modalidade licitatória: Considerando que o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e fórmulas nutricionais configura aquisição de bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas no mercado, a modalidade obrigatória é o pregão eletrônico, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Contrato vs. Registro de Preços: Diante da necessidade de fornecimento contínuo e adequado de leites especiais e fórmulas nutricionais para pacientes com demandas específicas, cuja quantidade é variável e imprevisível conforme prescrições médicas e nutricionais, a utilização do sistema de registro de preços (SRP) é a alternativa mais adequada, pois permite flexibilidade na gestão das aquisições, evita desabastecimentos e possibilita respostas céleres às necessidades emergentes. Deve ser observado o Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, que veda a utilização do sistema de registro de preços para contratação única e integral do objeto registrado com extinção da ata na primeira contratação, por afronta aos princípios da razoabilidade e da finalidade.

5.4 Adesão a atas vigentes: A adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos pode ser considerada, desde que comprovada a exata compatibilidade das especificações técnicas, a vantajosidade econômica e observados os demais requisitos legais previstos no art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021. Todavia, diante da ausência de informação sobre atas disponíveis aptas a atender as necessidades e os requisitos legais, essa alternativa não se mostra como a melhor solução, neste momento.

5.5 Escolha da melhor solução: A contratação por pregão eletrônico para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de leites especiais e fórmulas nutricionais é a solução mais vantajosa, pois atende à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado desses insumos essenciais à saúde dos pacientes com demandas nutricionais específicas, com flexibilidade para ajustes conforme a demanda real e evitando desabastecimentos. Essa abordagem está alinhada às melhores práticas da Administração Pública, garantindo a efetividade das políticas públicas de saúde e assistência nutricional, a economicidade na gestão dos recursos públicos e a proteção dos grupos vulneráveis, conforme os objetivos institucionais do município. Ademais, não foram encontradas alternativas no mercado para o problema apresentado, exceto pela forma de contratação descrita neste estudo. Analisamos contratações similares de outros órgãos para identificar melhores práticas e verificamos que esta abordagem é semelhante a modelos consolidados na Administração Pública, atendendo adequadamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.285/0001-30



6.1 Visão geral da solução: A solução consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e fórmulas nutricionais, destinados ao atendimento de pacientes do município que necessitam de suplementação alimentar específica, incluindo crianças com intolerâncias, alergias alimentares, restrições nutricionais ou outras condições clínicas que demandem alimentação especializada, conforme prescrição médica e/ou nutricional, compreendendo um conjunto de produtos especializados que garantam o fornecimento contínuo e adequado para o tratamento e manutenção da saúde dos beneficiários.

6.1.1 Elementos constitutivos: Os leites especiais e fórmulas nutricionais a serem adquiridos deverão contemplar as diversas apresentações, composições e especificações técnicas necessárias para atender às necessidades específicas dos pacientes, observando rigorosamente as prescrições médicas e nutricionais. Os produtos devem estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e eficácia nutricional.

6.1.2 Condições de fornecimento e integração: O fornecimento deverá garantir a entrega dos produtos em local designado pelo órgão municipal, observando condições adequadas de transporte e armazenamento para preservar a integridade, validade e propriedades nutricionais dos leites especiais e fórmulas nutricionais. A contratação por meio de registro de preços permitirá a aquisição ágil e contínua conforme a demanda, assegurando a disponibilidade dos insumos para atendimento imediato das prescrições clínicas, em conformidade com as políticas públicas de saúde e assistência nutricional vigentes.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Complemento alimentar em pó para adultos e idosos, nutricionalmente balanceado, desenvolvido para auxiliar na manutenção do estado nutricional, força muscular e saúde óssea. Embalagem com 740g. Marca de referência: Nutren Senior (zero lactose e sem sabor). - Indicado para pessoas com necessidades nutricionais aumentadas, inapetência, recuperação nutricional ou risco de desnutrição, sendo formulado sem adição de lactose e sem sabor, possibilitando sua adição a preparações doces ou salgadas. Características Técnicas: Complemento alimentar em pó para adultos e idosos; Zero lactose; Sem sabor; Rico em proteínas de alto valor biológico; Contém cálcio e vitamina D, que auxiliam na manutenção da saúde óssea; Fonte de vitaminas e minerais essenciais; Contém fibras alimentares; Auxilia na manutenção da massa muscular e do estado nutricional; Não contém glúten; Fácil diluição em líquidos e alimentos; Apresentação em pó, acondicionado em embalagem original do fabricante, com peso mínimo de 740 g. Composição Básica: Proteínas lácteas, fibras alimentares, vitaminas (A, C, D, E e complexo B), minerais (cálcio, ferro, zinco, fósforo, magnésio, entre outros), carboidratos,	Lata	1.000



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	óleos vegetais e demais nutrientes destinados à complementação nutricional de adultos e idosos, em conformidade com a regulamentação da ANVISA.		
02	Composto lácteo com proteína isolada de soja, indicado para crianças de 1 a 3 anos de idade, especialmente para aquelas com intolerância à lactose, alergia às proteínas do leite de vaca ou necessidade de dieta isenta de lactose e proteínas lácteas, conforme orientação médica ou nutricional. Embalagem de 800g. Marca de referência: Aptanutri Soja. - Produto enriquecido com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, destinado a complementar a alimentação infantil nessa faixa etária. Características técnicas: Composto lácteo para crianças de 1 a 3 anos; À base de proteína isolada de soja; Isento de lactose; Isento de proteínas lácteas; Enriquecido com vitaminas A, C, D, E, complexo B, ferro, cálcio e zinco; Contém ácidos graxos essenciais (Ômega 3 e Ômega 6); Isento de glúten; Apresentação em pó, acondicionado em embalagem original do fabricante, com peso líquido aproximado de 800 g. Composição básica: Proteína isolada de soja, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas, minerais, emulsificante lecitina de soja e demais nutrientes necessários para alimentação infantil, conforme regulamentação da ANVISA. Não contém lactose, glúten ou proteínas do leite de vaca.	Lata	100
03	Fórmula infantil de partida em pó, embalagem em lata de 800g, indicada para a alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Marca de referência: Aptamil 1 - Seu uso ocorre sob orientação médica ou nutricional quando há necessidade de substituição ou complementação do leite materno. Especificações e dados técnicos do produto. Rendimento da lata (800g): Aproximadamente 5.797 ml de fórmula pronta (fornecendo 3.808 kcal no total). Dimensões aproximadas da embalagem: 13 cm x 16,2 cm. Não contém glúten. Não contém sacarose. Contém derivados de leite, peixe e soja. Não é adequado para lactentes com galactosemia ou intolerância à lactose. Perfil e Distribuição de Macronutrientes. A estrutura nutricional é balanceada para mimetizar as necessidades fisiológicas da primeira infância: Carboidratos (47% do valor energético): Composto por 100% lactose. Proteínas (8% do valor energético): Base de proteínas lácteas intactas, com relação de 60% soro de leite e 40% caseína. Gorduras/Lipídeos: Adicionado de ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LCPUFAs), especificamente DHA (nutriente do ômega 3) e ARA (nutriente do ômega 6). Diferenciais Técnicos e Componentes Ativos: Concentração de 0,8g / 100ml da mistura de galacto-oligossacarídeos de cadeia curta e fruto-oligossacarídeos de cadeia longa. Auxiliam na regulação do trânsito intestinal e no fortalecimento do sistema imunológico. Nucleotídeos: Blocos estruturais que apoiam o desenvolvimento saudável do trato gastrointestinal e do sistema de defesa imunológica. Informação Nutricional (Principais Componentes por	Lata	150



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	100g e 100ml): Valor Energético 484 kcal, Carboidratos 55 g, Proteínas 9 g, Gorduras Totais 24 g, Fibras Alimentares (Prebióticos) 5,8 g, DHA (Ômega 3) 48 mg, ARA (Ômega 6) 0,05 g, Sódio 173 mg, Cálcio 455 mg, Ferro 6 mg, Zinco 4,2 mg, Vitamina A 433 µg, Vitamina C 88 mg, Vitamina D 9,3 µg		
04	Fórmula infantil de seguimento adaptada para acompanhar a fase de introdução alimentar da criança, embalagem de 800g. Indicação principal: Lactentes de 6 a 12 meses. Marca de referência: Nan Confort 2 - Foco nutricional: Quantidades de ferro, vitaminas e minerais ajustadas para a maior demanda metabólica dessa faixa etária, complementando as primeiras refeições sólidas. Nutrientes essenciais: Mantém o mesmo combo protetor de DHA, ARA, Nucleotídeos e os oligossacarídeos (como o prebiótico 2'-FL) para manter o trânsito intestinal regulado. Diferenciais: Sem glúten, aromatizantes artificiais e sem adição de açúcar. Principais Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, lactose, mix de óleos vegetais, galacto-oligossacarídeos (GOS) e fruto-oligossacarídeos (FOS).	Lata	150
05	Fórmula infantil de seguimento, desenvolvida para lactentes a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, indicada para complementar a alimentação infantil quando necessário e sob orientação de médico ou nutricionista. Marca de referência: Aptamil 2 - É formulada à base de proteínas lácteas intactas, contendo nutrientes essenciais para atender às necessidades nutricionais dessa fase de crescimento e desenvolvimento. Características Técnicas: Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses; À base de proteínas lácteas intactas; Contém prebióticos (GOS/FOS), que auxiliam no equilíbrio da microbiota intestinal; Enriquecida com DHA (ácido docosa-hexaenoico) e ARA (ácido araquidônico), importantes para o desenvolvimento cerebral e visual; Contém nucleotídeos, que participam do desenvolvimento e manutenção das funções celulares; Adicionada de vitaminas e minerais essenciais ao desenvolvimento infantil; Contém lactose; Não contém glúten; Apresentação em pó, acondicionada em lata de 800 g. Composição Básica: Lactose, leite parcialmente desnatado, proteínas do soro de leite, óleos vegetais, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), DHA, ARA, nucleotídeos, vitaminas, minerais e demais nutrientes necessários para alimentação infantil conforme regulamentação vigente.	Lata	150
06	Fórmula Infantil de seguimento em pó voltada para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Embalagem de 800g. Marca de referência: Nestogeno 2. - Desenvolvida para complementar a transição alimentar do bebê. Especificações Gerais, indicação Lactentes de 6 a 12 meses, peso Líquido 800 gramas, tipo de Embalagem lata metálica com colher dosadora inclusa, prazo de Validade mínima de 12 meses, Registro MS (ANVISA), via de	Lata	110



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Administração Oral. Composição e Restrições Alimentares: Não contém glúten. Contém lactose. Não possui adição de sacarose (açúcar comum). Alergênicos: Contém leite e derivados, e derivados de soja. Perfil dos Macronutrientes, a base estrutural da fórmula apresenta a seguinte proporção de nutrientes: Proteínas: 60% proteína do soro do leite e 40% caseína. Carboidratos: 75% lactose e 25% maltodextrina. Gorduras: 98% gordura vegetal e 2% gordura láctea. Tabela Nutricional (Principais Componentes por 100g de Pó): Valor Energético 478 kcal, Carboidratos 58 g, Proteínas 11 g, Gorduras Totais 22 g, DHA 48 mg, ARA 50 mg (0,05 g), Fibras Alimentares (Prebióticos) 2,9 g, Sódio 250 mg, Ferro 6,8 mg, Vitamina A 570 µg RE, Vitamina C 75 mg, Vitamina D 11 µg. Ingredientes e Reconstituição: A fórmula é composta por soro de leite, leite desnatado, maltodextrina, óleos vegetais, prebióticos (GOS/FOS), minerais, vitaminas e fontes de DHA/ARA.		
07	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância, indicada para alimentação de crianças a partir de 12 meses de idade, desenvolvida para complementar a alimentação infantil, contendo nutrientes essenciais para o adequado crescimento e desenvolvimento. Embalagem de 800g. Marca de referência: Aptamil 3. - Possui proteínas lácteas, prebióticos, DHA (ácido docosa-hexaenoico), ARA (ácido araquidônico), vitaminas e minerais, atendendo às recomendações nutricionais para esta faixa etária. Características Técnicas: Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (12 a 36 meses); À base de proteínas lácteas; Contém DHA e ARA; Enriquecida com prebióticos (GOS/FOS); Contém taurina; Adicionada de vitaminas e minerais essenciais ao desenvolvimento infantil; Contém lactose; Não contém glúten; Apresentação em pó, acondicionada em embalagem/lata original do fabricante, com peso líquido de aproximadamente 800 g. Composição Básica: Lactose, leite desnatado, proteínas do soro do leite, óleos vegetais, fibras alimentares (galactooligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), DHA, ARA, taurina, vitaminas, minerais e demais nutrientes necessários para alimentação infantil, conforme especificações do fabricante e regulamentação da ANVISA.	Lata	150
08	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 6 meses de idade até 12 meses, à base de proteína isolada de soja, destinada à alimentação de crianças com necessidade de dieta isenta de proteínas lácteas e lactose, quando indicada por médico ou nutricionista. Embalagem de 800g. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA 1 - Produto nutricionalmente balanceado, enriquecido com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, destinado a complementar a alimentação do lactente durante a fase de introdução alimentar. Características Técnicas: Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses; À base de proteína isolada de soja; Isenta de lactose; Isenta de proteínas lácteas; Enriquecida com vitaminas e minerais	Lata	100



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	essenciais ao crescimento e desenvolvimento infantil; Contém ácidos graxos essenciais Ômega 3 e Ômega 6; Contém L-metionina; Isenta de glúten; Apresentação em pó, acondicionada em embalagem original do fabricante, com peso mínimo de 800 g. Composição Básica: Proteína isolada de soja, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas, minerais, L-metionina, emulsificante lecitina de soja e demais nutrientes necessários para alimentação infantil, conforme regulamentação da ANVISA. Não contém lactose, glúten ou proteínas do leite de vaca		
09	Fórmula infantil destinada a lactentes e crianças de primeira infância, desde o nascimento até 3 anos de idade, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Embalagem de 400g. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN SCIENCE PRO - ZERO LACTOSE - Produto nutricionalmente completo, desenvolvido para auxiliar no crescimento e desenvolvimento infantil, contendo DHA (ácido docosa-hexaenoico), ARA (ácido araquidônico), nucleotídeos, vitaminas e minerais essenciais. Não contém lactose nem glúten. Características Técnicas: Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses; Indicada para dietas com restrição de lactose; Zero lactose; Contém DHA e ARA; Enriquecida com nucleotídeos; Contém vitaminas e minerais essenciais ao crescimento e desenvolvimento infantil; Fonte de proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e minerais adequados à alimentação infantil; Não contém glúten; Apresentação em pó, acondicionada em embalagem original do fabricante, com peso mínimo de 400 g. Composição Básica: Xarope de glicose, proteínas do soro do leite e caseinato, óleos vegetais, DHA, ARA, nucleotídeos, vitaminas, minerais, taurina, L-carnitina e demais nutrientes necessários para atender às necessidades nutricionais infantis, conforme regulamentação vigente da ANVISA. Produto isento de lactose e glúten.	Lata	200
10	Fórmula Infantil para Lactentes. Alimento em pó desenvolvido especificamente para atender às necessidades nutricionais de lactentes de 0 a 6 meses de idade, ideal para casos de amamentação insuficiente ou impossibilidade de aleitamento materno. Nestogeno 1. - Informações Gerais e Regulatórias. Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes. Registro MS (ANVISA). Prazo de Validade mínima de 12 meses. Tipo de Embalagem: Lata metálica com tampa plástica. Peso Líquido: 800g. Perfil dos Macronutrientes, a base nutricional do produto é composta por: Proteínas: Composição balanceada de 60% de proteínas do soro do leite e 40% de caseína. Carboidratos: Composto por 74% de lactose e 26% de maltodextrina. Não contém açúcar refinado (sacarose). Gorduras: Mix lipídico balanceado contendo 98% de gordura vegetal e 2% de gordura láctea, enriquecido com ácidos graxos essenciais DHA e ARA. Fibras Prebióticas: Contém a mistura GOS/FOS (Galacto-oligossacarídeos e Fruto-oligossacarídeos) que auxiliam	Lata	110



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	na saúde digestiva e flora intestinal. Tabela Nutricional (Principais Componentes), valores médios com base na porção de pó e na diluição padrão recomendada pelo fabricante: Valor Energético 497 kcal 2087 kJ, Carboidratos 55 g, Lactose 41 g, Proteínas 11 g, Gorduras Totais 26 g, Gorduras Saturadas 10 g, Ácido Linoleico 3,8 g, Ácido α -Linolênico 460 mg, Fibra Alimentar (Prebióticos) 2,9 g, Sódio 185 mg. Ingredientes Principais: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galactooligossacarídeos (GOS), óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho e fruto-oligossacarídeos (FOS). Vitaminas e Minerais: Enriquecido com Ferro, Cálcio, Zinco, Cobre, Magnésio, Selênio, além de Vitaminas A, D, E, K, C e do complexo B (B1, B2, B6, B12, Niacina, Ácido Fólico)		
11	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade, à base de proteína isolada de soja, especialmente desenvolvida para alimentação de crianças com intolerância à lactose, galactosemia ou quando houver indicação médica para exclusão das proteínas lácteas da dieta. Embalagem de 800g. Marca de referência: Aptamil Soja 2 - Produto nutricionalmente adequado para atender às necessidades nutricionais dos lactentes durante os primeiros seis meses de vida, conforme orientação médica ou nutricional. Características Técnicas: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; À base de proteína isolada de soja; Enriquecida com ferro e L-metionina; Isenta de lactose; Isenta de proteínas lácteas; Isenta de sacarose; Isenta de glúten; Contém vitaminas e minerais essenciais ao crescimento e desenvolvimento infantil; Contém ácidos graxos essenciais Ômega 3 e Ômega 6; Apresentação em pó, acondicionada em embalagem original do fabricante, com peso líquido aproximado de 800 g. Composição Básica: Proteína isolada de soja, maltodextrina, óleos vegetais, Lmetionina, vitaminas, minerais, emulsificante lecitina de soja e demais nutrientes necessários para alimentação infantil, conforme regulamentação vigente da ANVISA. Não contém lactose, sacarose, glúten ou proteínas do leite de vaca.	Lata	100
12	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses desenvolvida para substituir ou complementar o leite materno quando necessário. Lata com 800g. Marca de referência: Nan Confort 1 - Sua formulação foca no conforto digestivo, auxiliando na redução de cólicas e da constipação intestinal (intestino preso). Embalagem em lata de 800g com pó de fácil dissolução. Validade mínima de 12 meses. Registro ANVISA. Distribuição calórica e estrutural da fórmula: Proteínas (70% soro de leite / 30% caseína): Maior proporção de soro desmineralizado facilita o esvaziamento gástrico e a digestão do recém-nascido. Carboidratos (99,5% Lactose): Livre de sacarose (açúcar comum), frutose e aromatizantes. Gorduras Essenciais (DHA e ARA): Ácidos graxos essenciais extraídos de óleo de peixe e de Mortierella alpina, cruciais para o desenvolvimento cerebral e visual. Prebióticos (GOS/FOS) + HMO 2'-FL:	Lata	150



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Contém Galacto-oligossacarídeos, Frutooligossacarídeos e o oligossacarídeo estrutural idêntico ao do leite materno (HMO). Juntos, regulam a microbiota e amolecem as fezes. Nucleotídeos: Auxiliam na maturação celular do trato gastrointestinal e fortalecem o sistema imunológico. Informação Nutricional (Principais Componentes): Componente Por 100g de pó Por 100ml reconstituído (13,3g + 90ml de água) Valor Energético 505 kcal 67 kcal, Carboidratos 55 g 7,2 g, Proteínas 9,3 g 1,2 g, Gorduras Totais 28 g 3,7 g, DHA (Ômega 3) 53 mg 7,0 mg, ARA (Ômega 6) 53 mg 7,0 mg, Fibras Alimentares (Prebióticos) 3,0 g 0,4 g, Sódio 130 mg 17 mg, Cálcio 320 mg 42 mg.		
13	Fórmula voltada para crianças de 1 a 3 anos, embalagem de 800g. Marca de referência: Nan confort 3. - Especificações Gerais: Indicação: Crianças na primeira infância, de 1 a 3 anos de idade. Objetivo auxiliar no conforto digestivo e no equilíbrio da flora intestinal (prevenção de constipação), além de complementar a alimentação diária. Composição Centesimal e Nutricional, a base estrutural dos macronutrientes da fórmula divide-se em: Proteínas: 70% soro de leite e 30% caseína (teor proteico adaptado para a idade). Carboidratos: 75% lactose e 25% maltodextrina. Não contém sacarose, frutose ou aromatizantes. Lipídeos: 96,7% gordura vegetal e 3,3% gordura láctea (mix de óleos vegetais e de peixe). Nutrientes Funcionais de Destaque: Prebióticos (GOS/FOS): Fibras alimentares purificadas que estimulam o trânsito intestinal e suavizam a digestão. DHA e ARA: Ácidos graxos essenciais extraídos do óleo de peixe que apoiam o desenvolvimento cerebral e visual. Nucleotídeos: Compostos bioativos que reforçam o sistema imunológico e a maturação do intestino. Minerais e Vitaminas: Alta concentração de Cálcio, Ferro, Zinco e Vitaminas A, B, C e D.	Lata	150

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 Relação entre Demanda e Quantitativos: A demanda prevista para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e fórmulas nutricionais fundamenta-se no levantamento realizado pela Assistência Social, que identificou munícipes com necessidade de suplementação alimentar específica, incluindo crianças com intolerâncias, alergias ou restrições nutricionais, conforme prescrição médica ou nutricional. O quantitativo estimado visa garantir o fornecimento contínuo e adequado desses produtos para atendimento durante o exercício, assegurando a manutenção da saúde e o tratamento adequado dos pacientes.

7.1.2 Memória de Cálculo: O dimensionamento considerou o número de munícipes cadastrados pela Assistência Social com indicação para uso de leites especiais e fórmulas nutricionais, multiplicado pela média mensal de consumo prescrita para cada perfil clínico, ajustada para atender variações sazonais e demanda eventual. Documentos de suporte incluem relatórios de cadastro e prescrições médicas anexados ao processo, que fundamentam a estimativa quantitativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



7.1.3 Considerações sobre Economia de Escala: A contratação via Registro de Preços permite a aquisição em volumes que viabilizam preços unitários mais vantajosos, sem superdimensionamento, garantindo eficiência econômica e racionalidade no uso dos recursos públicos, conforme art. 18, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

7.1.4 Interdependências e Contratação Conjunta: Avaliou-se a possibilidade de contratação conjunta com outras unidades de saúde do município, concluindo-se que o Registro de Preços centralizado otimiza a gestão e promove economia de escala, sem prejuízo à agilidade no atendimento.

7.1.5 Impacto na Qualificação Técnica: O quantitativo estimado não impõe restrições excessivas à qualificação técnica dos fornecedores, permitindo ampla competitividade e garantindo a participação de empresas com capacidade de fornecimento contínuo e adequado às especificações técnicas exigidas.

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santana do Garambéu.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A contratação via Registro de Preços possibilita a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para futuras aquisições, promovendo redução de custos unitários e evitando dispêndios emergenciais, assegurando melhor custo-benefício na aquisição de leites especiais e fórmulas nutricionais.

12.1.1.2 Eficiência: O registro permite resposta ágil e contínua às demandas médicas e nutricionais, garantindo fornecimento imediato e regular dos produtos, o que otimiza os processos administrativos e operacionais do sistema municipal de saúde.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação assegura o atendimento integral e adequado às necessidades específicas dos pacientes, especialmente crianças com intolerâncias e alergias alimentares, promovendo a manutenção da saúde, recuperação e prevenção de agravos, em conformidade com prescrições técnicas e legais.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A medida contribui para o uso racional dos recursos financeiros e materiais do município, além de permitir o direcionamento dos profissionais de saúde para atividades estratégicas, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Santana do Garambéu, 27/05/2026.

Márcia Elisa de Moura Ávila
Coordenador(a) Municipal do CRAS

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santana do Garambéu, 27/05/2026.

José Francisco de Moura
Prefeito